



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SEGURATEL - ALARMES ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.420.240/0001-08, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Campos Elíseos, nº 140, neste ato representado por sua representante Sr.ª **MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen, inscrita no CPF/MF sob nº 654.690.380-68, portadora da cédula de identidade civil nº 6029757661, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 77/2023, processo licitatório nº 228/2023 e contrato administrativo 198/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 198/2023 datado de 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula nona do contrato administrativo, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 30 de outubro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA
SEGURATEL-ALARMES ELETRÔNICOS LTDA
Contratada